



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**  
**Coordenação de Contratos e Convênios - SETRE/GAB/DG/CONTRATOS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC - OSC.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025 doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC**, CNPJ nº12.049.952/0001-89, situado na Avenida Tancredo Neves, 939 – Edf. Esplanada Tower, sala 907 – bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador/Bahia, CEP nº 41.820-021, selecionada por meio do Chamamento Público nº 004/2025, Processo Administrativo nº **021.2122.2024.0006869-90**, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO CESAR MAGALHÃES SANTOS**, portador do (s) documento (s) de identidade nº 0117820130, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 072.408.305-78, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo de Colaboração nos termos do processo SEI nº **021.2122.2025.0003080-40**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução das ações de Qualificação Social e Profissional do Projeto PAC Eletricidade, vinculado ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Anexo Único – Plano de Trabalho;

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será 8 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até por igual período, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE repassará a **ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC**, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em **R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil, duzentos reais)**, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|----------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.602- FET        | 0.362    | 1793 | 33.50.41.000        | 0001 - FET      |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, agência nº. 3008-2, conta corrente nº. 273.263-7, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, mediante termo aditivo, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**PARÁGRAFO QUARTO**

É vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no objeto da parceria a que se refere este instrumento, pagamento de despesas efetuadas anterior ou posterior ao período de vigência deste termo, bem como remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

**PARÁGRAFO QUINTO**

Não será permitida a previsão de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

**PARÁGRAFO SEXTO**

Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**

Serão admitidos pagamentos em espécie desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária, que deverão estar previstos e justificados no plano de trabalho e, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a OSC deverá justificar os motivos na prestação de contas, os quais serão avaliados pela administração pública.

**PARÁGRAFO OITAVO** Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite por credor de R\$1.000.00 ( mil reais ), levando-se em conta a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.

**PARÁGRAFO NONO**

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, entre outras despesas, remuneração de equipe dimensionada no Plano de Trabalho, diárias, custos indiretos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e a contratação de serviços para adequação de espaço físico, observadas as disposições do art. 46 da Lei nº 13.019/2014.

**PARÁGRAFO DÉCIMO**

O processamento das compras e contratações pela OSC feitas com o uso de recursos financeiros provenientes de parceria deverá observar os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, além de observar o disposto no Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante a realização de cotações equilibradas de preços, observando o mínimo de 03 cotações, dos bens e serviços praticados no mercado, em que a diferença entre os valores das propostas cotadas não ultrapassem a variação de 30%, demonstrando e justificando expressamente a escolha realizada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO**

As cotações de preços deverão conter a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF, de modo a permitir a sua aferição pelos controles interno e externo.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO**

A OSC responderá exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO**

Durante a vigência deste termo é permitido o remanejamento de recursos de custeio constantes do Plano de Trabalho, desde que não altere o valor total da parceria destinado a custeio, devendo a OSC apresentar justificativa para as eventuais variações.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO**

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;

III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;

IV – quando a OSC deixar de apresentar prestações de contas.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

É facultada à OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos e/ou de alunos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas. A prestação de contas deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil de forma parcial, até 30 dias corridos após a conclusão da primeira etapa de execução das turmas e, a prestação de contas final, em até 30 dias corridos após término das aulas da segunda etapa.

**CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPARTIDA**

Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil.

**CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Administração, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A OSC poderá solicitar a alteração da vigência da parceria mediante formalização e justificativa, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

## PARÁGRAFO SEGUNDO

A alteração do Termo de Colaboração poderá ensejar a revisão do Plano de Trabalho para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ao Plano de Trabalho original.

## PARÁGRAFO TERCEIRO

A parceria deverá ser alterada mediante apostila, independentemente de anuência da OSC, para:

I - indicação dos créditos orçamentários;

II – alteração do nome do Gestor da Parceria e alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

## PARÁGRAFO QUARTO

A alteração do Termo de Colaboração pressupõe a manifestação prévia da unidade técnica da administração pública a qual se vincula a parceria mediante justificativa por escrito, apreciação jurídica da Procuradoria Geral do Estado ou unidade equivalente e autorização do CONCEDENTE.

## PARÁGRAFO QUINTO

Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Cabe à OSC as seguintes obrigações:

I. Executar satisfatória e regularmente o objeto deste Termo de Colaboração;

II. Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

III. Manter escrituração contábil regular;

IV. Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

V. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto nos arts. 51 e 53 da Lei nº 13.019/2014;

VI. Devolver à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria;

VII. Dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII. Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de investimento e de custeio, inclusive as relativas à pessoal;

IX. Aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como zelar pela boa qualidade da execução da parceria, buscando alcançar os resultados pactuados;

X. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à administração pública e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da parceria, exceto quando isto ocorrer por exigência da administração pública ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

XI. Manter, em boa ordem e guarda, à disposição da administração pública e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria, que deverão ser emitidos em nome da OSC Celebrante, devidamente identificados com o número do Termo de Colaboração durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, ou o prazo que dispuser legislação específica;

XII. Observar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

XIII. Celebrar termo de atuação em rede e apresentá-lo à administração pública até 60 (sessenta) dias da sua celebração, caso opte por esta modalidade, observando o disposto no parágrafo único do art. 35-A, da Lei nº. 13.019/2014 e, em caso de rescisão, comunicar à administração pública no prazo de 15 dias;

XIV. Manter, durante toda a execução da parceria, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na seleção;

XV. Destacar a participação do Governo do Estado e do Órgão CONCEDENTE, (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em qualquer ação promocional relacionada ao Termo de Colaboração, obtendo previamente o seu consentimento formal;

XVI. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente termo;

XVII. Utilizar os bens e serviços custeados com recursos da parceria exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Colaboração;

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, além das obrigações contidas neste Termo de Colaboração por determinação legal, obriga-se a:

I. Realizar tempestivamente o repasse dos recursos financeiros à OSC;

II. Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;

III. Divulgar, em seu sítio oficial na internet, os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

IV. Prestar esclarecimentos e informações à OSC que visem orientá-la na correta execução da parceria, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente termo;

V. Prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda sua extensão e no tempo devido;

VI. Proceder à publicação resumida do Termo de Colaboração e de seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal de até 10 (dez) dias corridos contados da data de sua assinatura, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de referência do chamamento público ou do ato de fundamentação legal da dispensa ou inexigibilidade, nome das partes, objeto, valor, fonte orçamentária da despesa, prazo de duração e o nome do Gestor da Parceria;

VII. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, por ato publicado no Diário Oficial do Estado, para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho;

VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

IX. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;

X. Providenciar a consignação das dotações destinadas a custear este Termo de Colaboração no projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no planejamento plurianual do Estado;

## **CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria deverão ser realizadas pelo Gestor da Parceria, Silvia Ferraz de Oliveira, cadastro nº 92008661, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/01/20225, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores Allan Moreira Faislon Cruz - matrícula nº 92.080.890, Tamiões Ribeiro dos Santos - matrícula nº 92.041.552, Geferson Antonio Ribeiro dos Santos- matrícula nº 21.191.921, Leila de Sousa Castro- matrícula nº 92.048.469, designada pela Portaria nº 005/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de 14/01/2025.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A forma de monitoramento e avaliação estará definida no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, que contemplará, dentre outros elementos, o planejamento das atividades contendo as técnicas e instrumentos a serem utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados em cada atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico de terceiros, de delegação de competência ou de celebração de parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, conforme previsto no § 1º do art. 58 da Lei nº 13.019/2014.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria quando atingido o percentual de 50% da execução da parceria e após a conclusão da parceria quando apresentado os 50% restante de execução, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

No ato da homologação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá gerar recomendações de melhoria da parceria com base nas informações contidas no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

### **PARÁGRAFO QUARTO**

O Gestor da Parceria encaminhará relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria homologado ao dirigente máximo do órgão **CONCEDENTE** e à OSC e providenciará a sua publicação no sítio eletrônico oficial ou na plataforma eletrônica, quando disponível.

## **CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas constitui-se no procedimento de análise e avaliação da execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: apresentação das contas, de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil; análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil ocorrerá de forma:

- a) Parcial, até 70% da execução do objeto contratado;
- b) Anual, até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente;
- c) Final, até 100% (cem por cento) dias após o término da vigência deste instrumento de parceria, podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado pela OSC e aprovado pela administração pública.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a apresentação pela OSC do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, na forma prevista no art. 18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada nos Relatórios de Prestação de Contas, contendo os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato).

### **PARÁGRAFO QUARTO**

A apresentação dos documentos indicados no parágrafo segundo desta cláusula não obsta que a administração pública solicite outros documentos necessários à avaliação e ao monitoramento da execução da parceria, conforme as especificidades de seu objeto.

### **PARÁGRAFO QUINTO**

Na hipótese de celebração de termo de atuação em rede, cabe a OSC Celebrante apresentar a prestação de contas inclusive no que se refere às ações executadas pelas Organizações da Sociedade Civil executantes e não celebrantes.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

1ª opção - para parcerias com valor global igual ou inferior a R\$250 mil:

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho, o relatório de execução do objeto e, em caso de descumprimento de metas e resultados ou indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, o relatório de execução financeira.

OU

2ª opção - para parcerias com valor global superior a R\$250 mil:

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho, assim como o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

#### **PARÁGRAFO OITAVO**

O Gestor da Parceria considerará ainda nas análises de prestações de contas o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver.

#### **PARÁGRAFO NONO**

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas, parte integrante do relatório técnico de monitoramento e avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado, avaliando-a como:

- a) Regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- b) Regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- c) Irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO**

O CONCEDENTE aprovará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a prestação de contas desde que cumpridos o objeto e as metas da parceria, ressalvando a aprovação quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO**

Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, o Gestor da Parceria notificará a OSC, podendo esta:

- a) Sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou
- b) Apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, ao Gestor da Parceria, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso ao administrador público do órgão ou entidade, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO**

O saneamento da irregularidade será realizado por meio do ressarcimento ao erário dos recursos financeiros relacionados com a irregularidade, podendo a OSC solicitar ao CONCEDENTE autorização para que o ressarcimento seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no instrumento de parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO**

Persistindo a irregularidade após o decurso do prazo para o seu saneamento, o CONCEDENTE rejeitará a prestação de contas, instaurará o processo de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II, art.73 da Lei nº 13.019/2014, cabendo ainda:

- I. Vedar a transferência de novos recursos;
- II. Registrar a rejeição e suas causas em sítio oficial na internet, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO**

A análise das prestações de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;
- III. Quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO**

A prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão disponibilizado sem sítio oficial na internet.

#### **PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO**

A administração pública apreciará a prestação final de contas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS HUMANOS**

Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As despesas com remuneração de equipe previstas no plano de trabalho são proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, assim como compatíveis com o valor de mercado e observam os acordos e convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo Estadual.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá demonstrar na prestação de contas a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O pagamento das verbas rescisórias, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

A contratação de pessoal para execução da parceria será precedida de processo seletivo, observadas a publicidade e a impessoalidade.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

O pagamento de remuneração de pessoal contratado pela OSC com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

Fica vedada à administração pública a prática de atos de ingerência direta na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcione o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

A rescisão do Termo de Colaboração poderá ser efetivada:

I. Por ato unilateral da administração pública, na hipótese de:

- a) Não haver saneamento pela OSC de irregularidades na execução da parceria, após transcurso do prazo previsto para a regularização;
- b) O Estado apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.

II. Por ato unilateral da OSC, na hipótese de:

- a) Atrasos dos repasses devidos pela administração pública, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à OSC notificar a administração, sem prejuízo da obrigatoriedade do Estado da Bahia arcar com as despesas incorridas pela OSC para execução do objeto da parceria;
- b) Comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do Termo de Colaboração, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.

III. Por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A intenção da rescisão deverá ser formalizada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da concretização do ato rescisório.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Na hipótese de rescisão prevista no item a) do inciso I, a autoridade competente da administração pública determinará a imediata instauração de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº. 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

Ao final da sua vigência ou quando da sua rescisão, o Termo de Colaboração será considerado extinto devendo a administração e a OSC prosseguir com as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações de encerramento elencadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Quando do encerramento deste Termo de Colaboração, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá a:

**I. OSC:**

- a. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias no máximo 90 (noventa) dias de acordo com art. 69 caput e §1º da Lei nº 13.019/2014], a Prestação de Contas Final do período de vigência do Termo de Colaboração;
- b. Devolver à administração pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;
- c. Disponibilizar à administração pública todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso, bem como aqueles adquiridos em virtude do Termo de Colaboração.

**II. O CONCEDENTE:**

- a) Revogar a permissão de uso dos bens públicos;
- b) Inventariar os bens sob responsabilidade da OSC para execução do objeto contratado, inclusive incorporando ao patrimônio público aqueles adquiridos em virtude do Termo de Colaboração.
- c) Apreçar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contado da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, podendo o prazo ser prorrogado justificadamente por igual período.

**PARAGRAFO SEGUNDO**

As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Termo de Colaboração que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução dos bens permitidos pela administração pública e de cumprimento dos compromissos assumidos pela OSC.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES.**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019/2014 e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois anos);
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item b.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As sanções estabelecidas nos itens b e c são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

Os participantes se comprometem a cumprir a Lei Federal n. 13.709, de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto pactuado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A OSC deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Termo de Colaboração somente para a finalidade do objeto pactuado, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da parceria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A OSC se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo SETRE com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a OSC deverá enviar comunicação a SETRE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) data e hora do incidente;
- b) data e hora da ciência pela OSC;

- c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- d) relação de titulares afetados pelo incidente; e
- e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da OSC eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou parcerias e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A OSC deverá prestar, no prazo fixado pela SETRE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto à eventual descarte realizado.

#### PARÁGRAFO SEXTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a OSC ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Termo de Colaboração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A administração pública poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- II. Em qualquer hipótese é assegurado à OSC amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito a indenização.
- III. Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.
- IV. Integra o presente Termo de Colaboração, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital de seleção
- V. Este termo poderá ser denunciado a qualquer tempo.
- VI. Fica eleito o Foro do Município de Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- VII. E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente Termo de Colaboração na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

**AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE**

**ANTONIO CESAR MAGALHÃES SANTOS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC**

#### TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

#### ANEXO UNICO -PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

#### Edital de Chamamento Público nº. 004/2025

**Finalidade da Seleção:** Visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional – Projeto PAC Eletricidade, vinculadas ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ

#### A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

##### Dados da OSC

**Nome da OSC:** Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC

**CNPJ:** 12.049.952/0001-89

**Data de Criação:** 30/04/2009

**Endereço:** Avenida Tancredo Neves, 939 – Edf. Esplanada Tower, sala 907 – Caminho das Árvores, Salvador Bahia.

**Telefone:** (71) 2108-8560

**Endereço eletrônico (e-mail):** contato@asdec.com.br

##### Dados do Representante Legal

**Nome:** Antonio Cesar Magalhães Santos

**CPF:** 072.408.305-78

**Profissão:** Administrador

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone com DDD:** (071) 9 8803-2271

**Número de Celular com DDD:** (071) 9 9698-1229

**E-mail:** [acms52@gmail.com](mailto:acms52@gmail.com)

## B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional do Projeto PAC Eletricidade, vinculado ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, que visa promover a qualificação social e profissional de profissionais eletricitistas para atuação nas subestações a serem instaladas em cidades do estado da Bahia.

A ASDEC realizará a execução de cursos de qualificação social e profissional buscando atender às necessidades do processo de ensino aprendizagem dos beneficiários do projeto levando em consideração:

- Oferta de capacitação gratuita para profissionais do segmento de elétrica industrial que estão desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional;
- Promover a participação nos cursos de profissionais no segmento de elétrica industrial em um Território de Identidade do Estado;
- Promover e estimular a conclusão dos cursos garantido, inclusive, a certificação dos concluintes. Através da parceria, busca-se contribuir com o desenvolvimento do setor produtivo voltado a linhas de transmissão de energia.

Esta ação vincula-se ao Plano Plurianual 2024 a 2027, por meio do Programa 412 – Trabalho Decente; Compromisso 2 - Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e população em situação de vulnerabilidade social; Iniciativa 1 – Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social.

## C. OBJETIVO DA PARCERIA

Tem como objetivo a execução de Curso de Qualificação Profissional de Eletricista Industrial, através do Programa PAC da Eletricidade que visa qualificar 150 educandos no território de identidade do Extremo Sul através do Lote nº 03 a ser executado no município de Teixeira de Freitas.

O curso de Eletricista Industrial do PAC Eletricidade visa capacitar os participantes com conhecimentos teóricos e práticos necessários para desempenhar atividades relacionadas à instalação, manutenção e operação de sistemas elétricos em ambientes industriais. Os principais objetivos incluem:

1. Formação Técnica Especializada: Proporcionar uma base sólida em eletricidade industrial, incluindo conceitos de circuitos elétricos, máquinas elétricas, e sistemas de automação.
2. Desenvolvimento de Habilidades Práticas: Oferecer experiências práticas em laboratórios e oficinas, permitindo que os alunos apliquem os conhecimentos adquiridos em situações reais do ambiente industrial.
3. Segurança no Trabalho: Ensinar normas e procedimentos de segurança elétrica, garantindo que os alunos compreendam a importância da segurança no manuseio de equipamentos e instalações elétricas.
4. Diagnóstico e Solução de Problemas: Capacitar os alunos a identificar falhas e problemas em sistemas elétricos, desenvolvendo habilidades de diagnóstico e solução de problemas.
5. Atualização Tecnológica: Introduzir as novas tecnologias e tendências do setor elétrico, preparando os alunos para enfrentar os desafios do mercado de trabalho contemporâneo.
6. Preparação para o Mercado de Trabalho: Formar profissionais qualificados que atendam à demanda das indústrias, promovendo a empregabilidade e a inserção dos alunos no mercado de trabalho.
7. Consciência Ambiental: Promover práticas sustentáveis e a consciência ambiental, enfatizando a importância da eficiência energética e do uso responsável dos recursos.

Em consonância a Resolução do Codefat nº 995 de 15 de fevereiro de 2024 o Pac da Eletricidade com a execução do curso de Eletricista Industrial visa contribuir para o trabalhador tenha acesso ao trabalho e emprego decente, para geração de renda e permanência do trabalhador no mundo do trabalho. Visa ainda contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável, local e nacional, aperfeiçoar a adequação entre as demandas do mundo do trabalho e da sociedade, e a oferta de ações de qualificação social e profissional, consideradas as especificidades do território, da população e do setor produtivo local.

As ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do PAC da Eletricidade serão direcionadas prioritariamente para os seguintes públicos:

- I - beneficiários do seguro-desemprego;
- II - trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do Sine;
- III - trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; e,
- IV - beneficiários de políticas de inclusão social, como o CadÚnico, e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local.

Sem prejuízo dos grupos compreendidos como públicos prioritários, previstos nos incisos I, II, III e em observância à inclusão da diversidade humana, das populações vulnerabilizadas, da promoção da equidade de gênero, do combate ao racismo e de todas as formas de discriminação, atenderá também aos públicos descritos dentro da presente Plano de Trabalho.

Importante mencionar que é obrigatória a destinação de 10% (dez por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao acompanhamento do curso à distância e ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos.

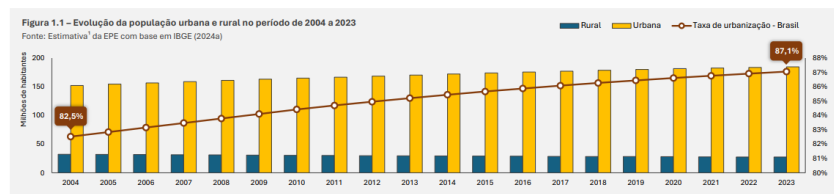
Visando ampliar as perspectivas dos beneficiários do Programa, será tema durante a execução do Projeto a apresentação à Plataforma Escola do Trabalhador 4.0 – Programa Digital do governo Federal, que tem como objetivo de centralizar e promover as iniciativas de qualificação com foco no desenvolvimento de habilidades digitais e inserção profissional voltados para a Economia 4.0. Uma iniciativa, fruto da parceria entre o MTE e a Microsoft para promoção de qualificação e inserção profissional, que oferece cursos gratuitos online na área da tecnologia da informação e comunicação, com o objetivo de preparar o trabalhador e a trabalhadora para a vida social e para o trabalho no mundo digitalizado.

São 5.5 milhões de vagas de cursos no campo das tecnologias da informação e comunicação gratuitos, mais de 140 cursos em diferentes trilhas do conhecimento, que vão do letramento digital, conhecimento básico, intermediário até o mais avançado. Os cursos contam com aulas periódicas, tutoria contínua, acesso ao pacote Office 365 ao longo da duração dos cursos e certificação MTE/Microsoft. O programa ainda disponibiliza um teste de carreira, que auxilia o candidato a identificar por onde começar as trilhas de conhecimento de acordo com seus conhecimentos prévios, conforme previsão do Ministério do Trabalho e Emprego.

## D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos 20 anos, a sociedade brasileira passou por diversas mudanças que influenciaram os padrões de consumo de energia elétrica. Em termos demográficos, houve aumento populacional com taxas decrescentes de expansão, o que se refletiu em uma mudança da estrutura etária da população. De 2004 a 2023, o crescimento da população brasileira foi, em média, de 0,7% ao ano. Entretanto, no último quinquênio, a taxa de crescimento média foi de 0,4% ao ano. Essa desaceleração do crescimento populacional se deve principalmente à redução da taxa de fecundidade que era de 2,14 em 2004 e foi para 1,57 em 2023. Essa redução da taxa de fecundidade aliada ao aumento da expectativa de vida tem resultado em modificações profundas da pirâmide populacional. A proporção de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade em 2004 era de 28% da população e reduziu para 20% em 2023. A proporção de jovens e adultos de 15 a 64 anos era de 66% em 2004 e aumentou para 69% em 2023. A proporção de idosos com mais de 65 anos passou de 7% (2004) para 11% (2023). Importante destacar que a taxa de crescimento do número de idosos (3,5% a.a.) no período foi cinco vezes maior do que a taxa de crescimento populacional (0,7% a.a.).

O Brasil mantém-se como referência internacional em recursos energéticos renováveis. O desafio contínuo é promover a expansão da nossa matriz, garantindo segurança energética, atendendo aos objetivos de desenvolvimento sustentável acordados internacionalmente e justiça tarifária. Nesse sentido, a visão estratégica a ser seguida é clara: maior diversificação de fontes limpas, maior racionalidade econômica e maior competitividade com a participação da iniciativa privada. Nas próximas décadas, o Setor Energético atravessará um período de transformações profundas, o que demandará uma atuação relevante do Ministério de Minas e Energia ao menos em duas grandes dimensões. Por um lado, deverá ser concluído o processo de correção das distorções do passado, com vistas a restaurar a vitalidade desse Setor estratégico para a economia nacional, bem como para o bem-estar de todos os brasileiros. Por outro, o Setor Energético terá que ser planejado para o futuro, tornando-o apto a incorporar novas tecnologias e, assim, ser competitivo em novas configurações de mercado. É e nesse contexto de transição energética, que o Plano Decenal de Expansão de Energia constitui ferramenta fundamental, orientando a tomada de decisão dos agentes governamentais e privados.



Em todos esses períodos, o consumo de energia elétrica foi influenciado, dentre outros aspectos, pelo comportamento da economia

- Entre 2010 e 2013, a economia se recuperou. Nesse período, o PIB apresentou uma taxa de crescimento mais modesta que o período anterior à crise e cresceu 3,0% a.a. e o consumo de energia elétrica cresceu em 3,7% a.a. (elasticidade renda da demanda de 1,2). Nesse período, houve uma mudança nos rumos da política econômica. O governo Dilma, em 2011, de acordo com Carvalho (2018), passou a focar menos nos investimentos públicos como motor de crescimento e adotou uma agenda de políticas com: 1) redução da taxa de juros; 2) desvalorização do real; 3) desonerações tributárias; 4) controle de tarifas energéticas e 5) crédito a juros baixos. Essas medidas adotadas representaram alto custo para as contas públicas e não foram muito eficazes em estimular o crescimento. Em 2013, por razões diversas e relacionadas a uma insatisfação geral de parte da população, o país foi tomado por uma série de protestos políticos. Esses protestos colocaram à tona uma gama de conflitos socioeconômicos do período. Em 2014, a economia começou a dar sinais de esgotamento e se iniciou uma crise doméstica que perdurou até 2016.

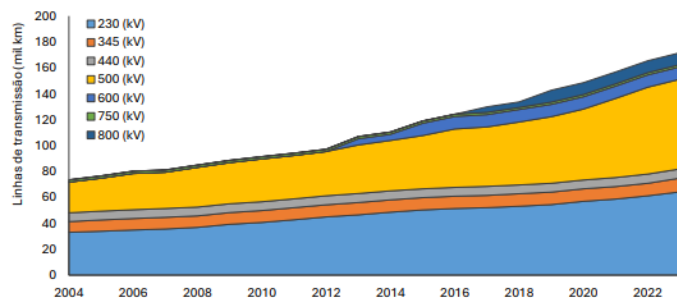
- No período de 2014 a 2016, o PIB reduziu, em média, 3,4% a.a., com forte contração dos investimentos (-13% a.a.), do consumo das famílias (-3,5% a.a.) e da indústria (- 5,2%). Um fator agravante foi a escassez de chuvas na Região Sudeste em 2014 e 2015 que reduziu os níveis dos reservatórios e prejudicou a geração de energia das hidrelétricas. Nesse contexto, no período de crise, o consumo de energia elétrica caiu 1,3% ao ano (elasticidade renda da demanda de 0,4). Em 2017, a economia reverteu a sua trajetória de queda, mas se manteve em um patamar de baixo crescimento. Entre 2017 e 2019, o crescimento médio do PIB alcançado foi de 1,2% a.a. e o consumo de energia elétrica foi de 1,8% a.a. (elasticidade renda da demanda de 1,5). Em 2018, a economia enfrentou um choque.

-Em 2020, com a pandemia da covid-19, a economia passou por nova recessão. Com as medidas sanitárias necessárias, a atividade econômica de muitos setores foi paralisada. As residências passaram a ser o principal local de trabalho e de estudo de muitas famílias. Houve aumento acelerado do desemprego e para mitigar os efeitos negativos da crise, o governo Bolsonaro instituiu um auxílio emergencial para as famílias em situação de vulnerabilidade e uma série de instrumentos para socorrer as empresas. Apesar de todas as medidas econômicas adotadas, houve uma recessão econômica e o PIB diminuiu 3,3%. O consumo de energia também reduziu, mas em menor magnitude, na ordem de 1,7% (elasticidade renda da demanda de 0,5).

- Em 2021, com o início do processo de vacinação, a economia volta a se recuperar. No período de 2021 a 2023, o PIB cresceu em 3,0% a.a. e o consumo de energia se expandiu em 2,9% a.a. (elasticidade renda da demanda de 1,0). Esse período de recuperação econômica foi acompanhado de uma alta da inflação (IPCA de 10,06% em 2021), o que levou o Banco Central a adotar uma política monetária contracionista. Apenas em agosto de 2023, as taxas de juros começaram a ser paulatinamente reduzidas. Nesse último período, houve nova crise hídrica (2021) que afetou negativamente a geração de energia hidrelétrica. Outro fator relevante a ser considerado é o cenário externo conturbado em decorrência da deflagração de conflitos geopolíticos (Ucrânia x Rússia, Israel x Hamas, entre outros). A Guerra da Ucrânia, em especial, gerou um choque no preço de diversas commodities, favorecendo em parte as exportações brasileiras de determinados produtos, mas, por outro lado, gerando um choque inflacionário.

A expansão das linhas de transmissão no Brasil foi crucial para o desenvolvimento da infraestrutura elétrica do país, refletindo a crescente demanda por energia e a necessidade de integrar diversas regiões dentro do território nacional. Desde 2004, foram adicionados mais de 100 mil km de linhas de transmissão aos 71,2 mil km existentes até então, um aumento superior a 140% em 20 anos. O setor de transmissão de energia elétrica no Brasil era composto em 2023 por mais de 170 mil km de linhas de alta tensão e operado por 186 concessionárias (ONS, 2024). Essas empresas de transmissão, que obtiveram as concessões ao participar de leilões públicos promovidos pela ANEEL, são responsáveis pela implantação e operação da rede básica de transmissão que interliga as usinas de geração às redes elétricas de distribuição localizadas junto aos centros consumidores. O Sistema Interligado Nacional (SIN) consiste no sistema de geração e transmissão de energia elétrica de grande porte do Brasil, com predominância de usinas hidrelétricas. O SIN é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste/CentroOeste, Nordeste e maior parte da região Norte. A predominância da fonte hidráulica na matriz elétrica explica a necessidade da extensa rede de transmissão que atravessa o país, pois as grandes usinas hidrelétricas, localizadas no interior, estão bem distantes dos grandes centros de consumo que ficam mais próximos ao litoral. Nos últimos anos, a instalação de usinas eólicas, principalmente nas regiões Nordeste e Sul, apresentou um forte crescimento, aumentando a importância dessa geração para o atendimento do mercado. As usinas térmicas, em geral localizadas próximas aos principais centros de carga, desempenham papel estratégico relevante, pois contribuem para a segurança do SIN. Essas usinas são despachadas em função das condições hidrológicas vigentes, permitindo a gestão dos estoques de água armazenada nos reservatórios das usinas hidrelétricas, para assegurar o atendimento futuro. Os sistemas de transmissão integram as diferentes fontes de produção de energia e possibilitam o suprimento do mercado consumidor (ONS, 2024a). Em 2023, a Rede Básica do SIN concentrava aproximadamente 1.500 linhas de transmissão que somavam 171,6 mil km nas tensões de 230, 345, 440, 500, 600, 750 e 800 kV (ONS, 2024). Além de reunir as grandes interligações entre os subsistemas, a Rede Básica também é composta pelos ativos de conexão das usinas e aqueles necessários às interligações internacionais. O SIN detém 99,4% de toda a oferta interna de energia elétrica do país, proveniente de usinas nacionais ou de importações, principalmente do Paraguai por conta do controle compartilhado da usina hidrelétrica de Itaipu (ONS, 2024b; EPE, 2024 a).

Fonte: ONS (2024b)



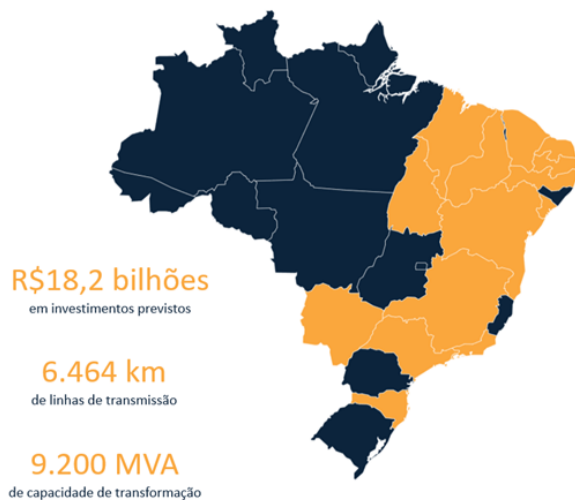
A expansão da Rede Básica de transmissão (instalações com tensão igual ou superior a 230 kV) deve ser estabelecida de forma a permitir que os agentes de mercado tenham livre acesso à rede, possibilitando um ambiente propício para a competição na geração e na comercialização de energia elétrica no sistema interligado. Além do atendimento ao mercado, o sistema de transmissão desempenha o importante papel de interligar os submercados de energia elétrica, permitindo a equalização dos preços da energia por meio da minimização dos estrangulamentos entre os submercados, possibilitando um despacho otimizado do parque gerador.

Um dos principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos diz respeito à crescente complexidade socioambiental e fundiária para a implantação de novos projetos de transmissão. Tal condição contribui para que, muitas vezes, as obras recomendadas no planejamento não entrem em operação na data de sua efetiva necessidade, implicando em problemas elétricos que podem variar dependendo do propósito das instalações. Outro desafio previsto se relaciona ao processo global de mudanças climáticas. De forma geral, a elevação das temperaturas regionais pode atenuar significativamente a capacidade operativa das linhas de transmissão, situação que se torna mais impactante ao se considerar as dificuldades para a implantação das novas instalações de transmissão. Outro ponto a ser destacado consiste no envelhecimento do sistema de transmissão brasileiro, uma realidade que tende a se tornar mais crítica nos próximos anos. Há que assegurar a substituição da infraestrutura do sistema elétrico em fim de vida útil de modo que a malha de transmissão possa operar com os níveis de confiabilidade e qualidade exigidos pela sociedade.

O Leilão de instalações de transmissão tem por objeto a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão que farão parte da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. O Leilão de Transmissão nº 001/2024 foi realizado no dia 28/03/2024 na Bolsa de Valores de São Paulo. O certame contou com 15 lotes e investimentos estimados em R\$ 18,2 bilhões. Esse foi mais um leilão que teve todos os lotes arrematados, dando sequência à série de leilões com 100% de sucesso desde 2017.

O deságio total do leilão foi de **R\$ 1,22 bilhão/ano**, resultando em uma média de **40,78% de desconto** em relação aos preços teto. Os lotes ofertados totalizaram **6.464 km em linhas de transmissão** e **9.200 MVA** em capacidade transformação para subestações. Estima-se que serão gerados cerca de 35.000 empregos durante as fases de implantação dos empreendimentos.

Os empreendimentos licitados provêm dos estudos de planejamento da expansão da transmissão que contam com a participação da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).



Fonte: <https://www.epe.gov.br/pt/leiloes-de-energia/leiloes-de-transmissao/leilao-de-transmissao-n-001-2024>.

A Bahia tem se destacado no cenário nacional com um crescimento significativo no setor de eletricidade, impulsionado por leilões de energia e investimentos em infraestrutura. Este estudo analisa o crescimento do setor e a importância da formação de eletricitistas industriais, considerando a demanda crescente por profissionais qualificados.

O Crescimento do Setor de Eletricidade na Bahia tem avançado consideravelmente, principalmente nos últimos anos, em função de leilões de energia que têm promovido a expansão da geração e distribuição elétrica. Sendo que a Bahia participou de diversos leilões de geração de energia, com destaque para fontes renováveis, como eólicas e solares. O estado possui um potencial significativo para a geração de energia limpa, atraindo investimentos. A melhoria da infraestrutura de transmissão também é uma prioridade, com leilões que visam aumentar a capacidade de escoamento da energia gerada. O aumento da atividade no setor elétrico contribui para o crescimento econômico regional, gerando novas oportunidades de emprego e desenvolvimento local ao qual a expansão do setor elétrico e a realização de leilões têm gerado uma demanda crescente por eletricitistas qualificados.

O estado da Bahia, assim como Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, tem se firmado nos últimos anos como um dos grandes produtores de energia eólica no País, principalmente nas regiões centrais e sul do estado. Além disso, a sua posição geográfica (divisa das regiões Nordeste e Sudeste), fez com que fosse grande a necessidade de implantação de reforços de transmissão, para escoamento de energia de usinas eólicas e aumento da capacidade de intercâmbio energético entre as essas duas regiões.

Os principais fatores que subsidiaram a escolha do local da subestação foram: evitar áreas com plantio de cana de açúcar e reflorestamento com eucalipto, muito comuns na região; proximidade com a LT 230 kV Teixeira de Freitas – Eunápolis, que será seccionada; e escolha de uma área com mínima interferência do ponto de vista socioambiental.

O aumento de projetos elétricos e a necessidade de manutenção de infraestruturas criam uma lacuna no mercado de trabalho, onde muitas vagas de eletricitistas industriais permanecem não preenchidas. A formação de profissionais nessa área é recompensada com salários competitivos, atraindo mais pessoas para a profissão.

Com a evolução das tecnologias de automação e controle, a atualização e especialização dos eletricitistas se tornam essenciais. Cursos de formação técnica são fundamentais para que esses profissionais possam atuar com segurança e eficiência. A criação de um curso de Eletricitista Industrial em Teixeira de Freitas é crucial para atender à demanda do setor sendo viável e necessária para atender à demanda crescente do mercado. Além disso, contribuirá para a formação de profissionais qualificados, gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade local. A implementação deste curso pode ser um passo importante para o desenvolvimento profissional e econômico da região.

O curso irá oferecer uma base sólida em teoria e prática, abrangendo desde fundamentos elétricos até novas tecnologias. A formação irá incluir aspectos de segurança, garantindo que os alunos estejam preparados para atuar em um ambiente industrial.

O curso contribuirá para a geração de empregos locais, atendendo à demanda das indústrias e reduzindo o desemprego na região. Uma vez que profissionais bem treinados são essenciais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços elétricos, contribuindo para a sustentabilidade do setor.

Cabe mencionar que o crescimento do setor de eletricidade na Bahia, impulsionado por leilões e investimentos, demonstra a necessidade urgente de profissionais qualificados, especialmente eletricitistas industriais. A implementação de um curso na área em Teixeira de Freitas não apenas atenderá essa demanda, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, formando mão de obra capacitada e apta a enfrentar os desafios do setor.

O Território de Identidade Extremo Sul localiza-se no Sul Baiano, entre as coordenadas aproximadas de 16°40' a 18°20' de latitude sul e 39°8' a 40°37' de longitude oeste, ocupando uma área de quase 18.536 km² (IBGE, 2011), o que corresponde a aproximadamente 3,9% do território estadual. É composto administrativamente pelos municípios de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda (BAHIA, 2012).

Cartograma 1 - Divisão político-administrativa do Território de Identidade Extremo Sul



O TI tem dois tipos de clima: o úmido a subúmido, na faixa leste, e o subúmido a seco, na faixa oeste. Chove bastante em todo o território, em média de 1.100 mm a 1.400 mm, sendo a faixa oeste um pouco mais seca, por influência também do relevo. As temperaturas nas duas faixas climáticas anualmente registram em média 24° C (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 1999).

A geração de energia no TI conta com quatro usinas, entre pequenas centrais hidrelétricas e uma termelétrica, totalizando 255.800 kW de potência, conforme tabela 1.

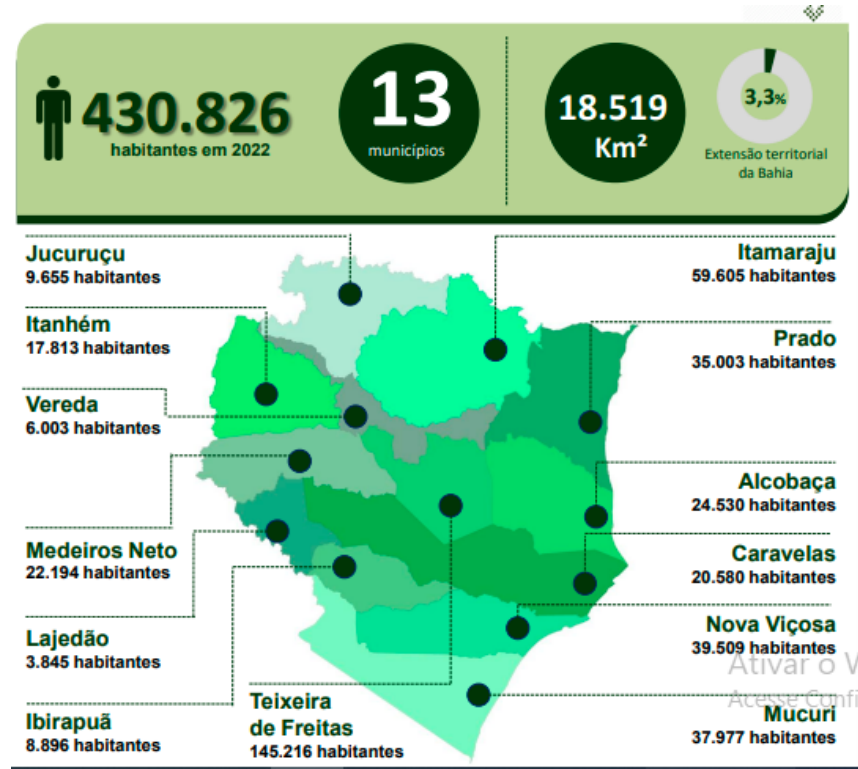
Tabela 1 – Geração de energia no TI Extremo Sul

| Tipo de usina | Usina                         | Município            | Fonte hídrica/Fonte de geração térmica | Potência (KW) |
|---------------|-------------------------------|----------------------|----------------------------------------|---------------|
| PCH           | Cachoeira da Lixa             | Itamaraju/Jucuruçu   | Rio Jucuruçu do Sul                    | 14.800        |
| PCH           | Colino 1                      | Medeiros Neto/Vereda | Córrego Colino                         | 11.000        |
| PCH           | Colino 2                      | Medeiros Neto/Vereda | Córrego Colino                         | 16.000        |
| UTE           | Suzano Mucuri (Ex. Bahia Sul) | Mucuri               | Licor Negro                            | 214.000       |

Fonte: SEI (2014a).

Dentre os municípios que integram o Território de Identidade Extremo Sul, o município de Teixeira de Freitas se destaca em razão de diferentes aspectos, entre eles sua extensão territorial e número de habitantes, como demonstrado na figura abaixo:

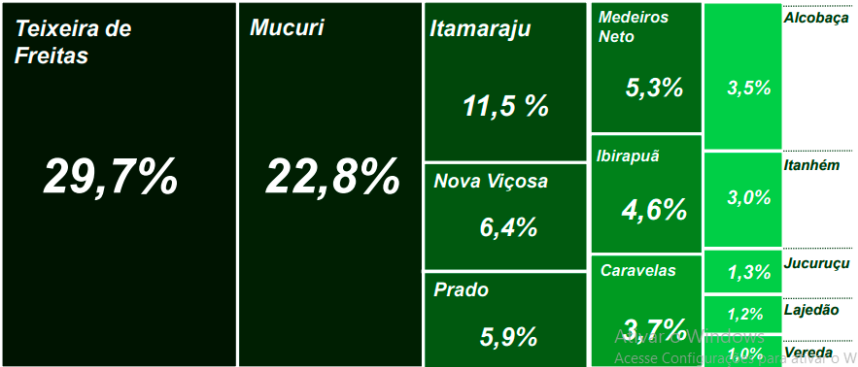
Figura 1 – Número de habitantes – Território Extremo Sul



Se tratando do PIB, Teixeira de Freitas tem maior participação comparado aos demais municípios.

Figura 2: Participação dos municípios no PIB do TI Extremo Sul em 2021

**Participação dos municípios no PIB do TI Extremo Sul em 2021**



A cidade de Teixeira de Freitas não surgiu por obra do acaso. Nasceu, sim, de uma série de transformações na política do estado, do país e das rotas de comerciantes que tanto favoreceram a posição central da cidade.

Esse local onde se localiza a área urbana da cidade hoje, não passava de uma área coberta pela floresta atlântica, matas e brejos, só possível de alcançar através de trilhas por dentre as matas ou pelos trechos navegáveis do rio Itanhém, também conhecido pela alcunha Alcobaça. Navegar era a primeira opção dos moradores das pequenas comunidades rurais, em sua maioria negra, que habitavam a região. Na década de 1940, a fazenda Cascata ocupava uma posição central, porque ofertava meios para escoamento e abastecimento das fazendas vizinhas como a Nova América, Conceição, Água limpa, Cascata e a Japira.

Na Cascata havia, além da farinheira, a casa do proprietário Joaquim Muniz e outra mais distante próxima ao rio Itanhém. Também havia uma venda onde era possível adquirir os produtos industrializados, uma espécie de mercearia que vendia de tudo.

Mesmo tendo a população rural se fixado primeiramente às margens do Itanhém, foi nos arredores da Praça dos Leões que a cidade desabrochou. Sabemos pelos antigos moradores que, anterior à década da urbanização do espaço, em 1950, já existia movimento de moradores pela região, como por exemplo, na fazenda Nova América.

A Nova América foi adquirida pelo senhor José Felix Correia no ano de 1923. Lá, em 1947, foi construída uma capela. Nesta capela, diversos padres, entre eles Frei Olavo, realizavam casamentos, missas e batizados, o que fez da fazenda um importante ponto de encontro das fazendas vizinhas.

Na década de 1950, começa a exploração da madeira pela empresa Euleuzibio Cunha, que financiou a abertura da estrada de ligação entre Barcelona, distrito pertencente ao município de Caravelas, e Santa Luzia, localidade do município de Nova Viçosa-BA. Com o aumento do trânsito dos madeireiros, mudaram-se para Mandioccal os negros Francisco Silva e Manoel de Etelvina - este abriria um boteco, tornando-se o comerciante pioneiro. Assim, iniciava-se o “comércio”, mais tarde denominado de “Comércio dos Pretos”.

Em 1957, o povoado foi batizado pelo prefeito de Alcobaça, Manoel Euclides Medeiros, com o nome de Teixeira de Freitas, em homenagem ao pai da estatística brasileira.

Teixeira de Freitas, o povoado, surgiu então dividido entre dois municípios, Alcobaça ao norte e Caravelas ao leste. Os anos 1960 trouxeram grandes transformações para o povoado.

Nesta década as chegada das indústrias madeireiras, agropecuária e de moradores de outros estados, fizeram a pequena comunidade formada por negros e madeireiros, explodir em um fenomenal crescimento.

Em 15 de novembro de 1984, foi realizado o plebiscito onde os moradores dos dois lados, Alcobaça e Caravelas, expressaram o desejo de emancipação e não depender mais das sedes.

Em 1985, a população em festa escolheu o primeiro prefeito, Temóteo Alves de Brito, que, em janeiro de 1986, foi empossado prefeito na primeira seção da câmara realizado no clube Jacarandá.

#### Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação de Teixeira de Freitas, pela Lei Estadual n.º 4.452, de 09-05-1985. Alterado em seus limites pela Lei Estadual n.º 5.853, de 20-07-1990, sendo desmembrados os municípios de Alcobaça e Caravelas. Sede no atual distrito de Teixeira de Freitas, ex-povoado localizado em Alcobaça. Constituído de 2 distritos: Teixeira de Freitas e Cachoeira de Mato, ambos desmembrados de Alcobaça. Instalado em 01-01-1986.

Em divisão territorial datada de 18-1988, o município é constituído de 2 distritos: Teixeira de Freitas e Cachoeira de Mato. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados no BA - Teixeira de Freitas em 2022 foi 150,406, o que representa uma variação de 12.3% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2022 foi de R\$ 2362,64, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 29,708, o que representa uma variação de 15.9% em relação ao ano anterior.

No BA - Teixeira de Freitas, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram [Administração Pública, Defesa E Seguridade Social](#) (35,020), [Comércio Varejista](#) (26,489), e [Agricultura, Pecuária E Serviços Relacionados](#) (15,111).

No ano de 2022, 41.8% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2447,82; 58.2% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2614,54.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2024, 9.73% correspondem a Outros (7,078 estabelecimentos), 52.6% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (38,275 estabelecimentos), 33.7% correspondem a Microempresa (ME) (24,521 estabelecimentos), e 3.97% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (2,890 estabelecimentos).

Em 2022, a pontuação média do ENEM no BA - Teixeira de Freitas foi de 327 pontos. As notas médias obtidas por tipo de prova foram de 323 pontos em matemática, 339 pontos em língua portuguesa, 301 pontos em ciências da natureza e 345 pontos em ciências sociais.

No ano de 2022, as principais universidades no BA - Teixeira de Freitas em termos de concentração de matrículas eram Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera (7,171 alunos), UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (2,345 alunos), e FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS (1,994 alunos).

#### Contexto Econômico

O município de Teixeira de Freitas está crescimento com destaque para os setores de comércio, serviços e indústria. A instalação de novas empresas e a expansão das já existentes aumentam a demanda por profissionais qualificados, especialmente na área de eletricidade industrial.

- PIB e Crescimento: O PIB da Bahia apresenta crescimento, com o setor industrial se destacando. Dados do IBGE indicam que o Estado busca diversificar suas atividades econômicas, e Teixeira de Freitas se posiciona como um polo emergente.

No setor industrial, destacam-se estabelecimentos da indústria de transformação e construção civil. Teixeira de Freitas domina essas atividades em relação aos demais municípios do TI, tendo participação de 55,3% na indústria de transformação e 61,3% na construção civil, além de deter 35,3% na extrativa mineral. O setor de menor concentração é agropecuária, extração vegetal, caça e pesca, sendo que Teixeira de Freitas mantém uma leve dominação, com 20,9% dos estabelecimentos dessa categoria.

Em comércio e serviços, com base nos dados da RAIS (BRASIL, 2013d), Teixeira de Freitas também tem o maior peso: 46,2% dos estabelecimentos comerciais e 47,2% dos de serviços. O segundo município mais representativo é Itamaraju, com respectivos 22,0% e 12,7% de participação.

- Empresas Locais: A presença de indústrias de diversos segmentos, como agroindústria, construção e metalurgia, gera uma necessidade constante de serviços eletricitistas.

#### Demanda por Profissionais

O setor elétrico é fundamental para a operação de máquinas e equipamentos industriais. Com a modernização das indústrias, a demanda por eletricitistas qualificados cresce.

- Vagas em Aberto: Pesquisas de mercado indicam que há uma carência significativa de eletricitistas industriais na região, com muitas vagas não preenchidas devido à falta de profissionais capacitados.

- Salários: A média salarial para eletricitistas industriais na região é competitiva, atraindo novos profissionais para a área.

#### Aspectos Sociais economicos

O Território de Identidade Extremo Sul era habitado inicialmente por índios tupis (litoral) e aimorés (interior), e a intensificação do seu povoamento foi um transbordamento do processo colonizador na região do descobrimento (Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália). A ampliação das atividades ali instaladas, especialmente o extrativismo do pau-brasil, a perseguição aos índios para mão de obra e a agroindústria açucareira, possibilitou que a ocupação se expandisse às terras mais ao sul, alcançando o atual Território de Identidade Extremo Sul.

O município mais dinâmico economicamente do TI, Teixeira de Freitas, diferentemente dos outros limítrofes com histórias centenárias, foi emancipado em 9 de maio de 1985, pela Lei estadual 4.452. Entretanto, desde os anos 1970, quando ainda era distrito de Caravelas e Alcobaça (Teixeira de Freitas foi criado pelo desmembramento de áreas destes dois municípios), já contava com um contingente populacional maior do que o das sedes municipais, o que culminou com sua emancipação nos anos 1980.

Na composição do produto bruto do TI, o setor de comércio e serviços tem a maior participação – em média, 56,1% do PIB, em 2012. Entretanto, quando analisado por município, o peso do setor terciário difere consideravelmente. Teixeira de Freitas (78,5%), Itamaraju (61,9%) e Itanhém (61,7%) têm uma elevada participação do setor de comércio e serviços em seu produto bruto. Entretanto, municípios como Mucuri (36,4%), Jucuruçu (38,5%) e Ibirapuã (38,7%) exibem uma participação abaixo de 40,0%.

Devido ao favorecimento logístico propiciado pela BR-101, Teixeira de Freitas é o município de maior destaque no TI, à equidistância entre as demais sedes e ao dinamismo do setor de comércio e serviços. Os outros municípios têm papel preponderante no setor industrial e na agropecuária. A reduzida quantidade de municípios, a proximidade territorial, o perfil urbanizado e o dinamismo econômico derivado da estrutura viária facilitam a implementação de projetos que dinamizem a atividade produtiva e a inter-relação entre todos os agentes econômicos presentes no território.

A implementação do curso de Eletricista Industrial pode ter um impacto social positivo em Teixeira de Freitas.

- Empregabilidade: A formação de profissionais aumenta as oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da taxa de desemprego local.

- Qualificação Profissional: O acesso à educação técnica é vital para a inclusão social, permitindo que jovens e adultos adquiram habilidades que os tornem mais competitivos no mercado de trabalho.

#### 8. Recomendações

- Realizar pesquisas de interesse com a população local.
- Estabelecer parcerias com indústrias locais para estágios e práticas.
- Buscar financiamento e apoio de órgãos governamentais e instituições educacionais.

**E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS****1. AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**AÇÃO 1 – Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário**

A OSC realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

Será responsabilidade de a OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo ao mínimo de 75% da frequência para a certificação.

A OSC se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados e apresentará planilha com as informações catalogadas.

***Critério de Aceitação***

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto.

É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Para comprovação dessa ação a OSC deve apresentar material de divulgação, fichas de inscrição preenchida com os dados dos beneficiários e documentos pessoais, além de relatórios com a sistematização da ação realizada.

**AÇÃO 2 – Realização de Qualificação**

A OSC irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO 13 - Territórios, Municípios, Curso e Carga Horária, observando o público beneficiário.

***Critério de Aceitação***

A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido na ementa do curso – ANEXO 14, além de disponibilizar os seguintes itens:

Modalidade presencial:

- Benefícios: Auxílio transporte (no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula), lanche, kit educando (lápiz, caneta, caderno, borracha e classificador) material didático, fardamento (duas camisas), EPI's e certificado de conclusão do curso. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas. A carga horária diária será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

Atenção: Serão considerados como auxílio transporte o repasse do valor das passagens de transporte coletivo ou a contratação de empresa de transporte (desde que os valores sejam compatíveis com o valor orçado para o provimento do transporte dos educandos).

A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

- Carga horária total: 344 horas;
- Carga horária dia: 05 horas/aula (04 horas/aula, caso noturno);
- Conteúdos básicos – qualificação social: 60 horas;
- Conteúdos básicos - formação profissional: 180 horas;
- Conteúdos específicos – prática profissional: 104 horas.

A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As atividades práticas de cada curso deverão ser descritas de maneira detalhada no Relatório de Execução a ser entregue pelas OSCs.

Como meios de comprovação serão apresentados pela OSC listas de presença, mapa de frequência, listas de entrega de benefícios (lanche, fardamento (duas camisas), kit profissional e transporte), relatórios de monitoramento, relatórios de execução e registro fotográfico.

No que se refere a entrega do benefício de transporte, será comprovado mediante PIX ao educando somado a lista de recebimento de transporte e/ou transferência via PIX ao apoio da turma, com recibo do mesmo onde irá informar o valor recebido, a turma a receber somado a lista de recebimento de transporte.

**AÇÃO 3 – Monitoramento e Acompanhamento**

A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

***Critério de Aceitação***

Serão apresentados relatórios trimestrais com o monitoramento e acompanhamento da execução das turmas.

A OSC deverá utilizar meios tecnológicos para fins de captura dos registros fotográficos das atividades realizadas que permitam a veiculação de dados de registro, tais como horário e geolocalização, por meio de aplicativos acessados/baixados em plataformas e/ou lojas de aplicativos disponíveis para os sistemas "android", "IOS" ou outros.

**AÇÃO 4 – Realização de Pesquisa de Satisfação**

A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos

respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

#### ***Critério de Aceitação***

Serão apresentados os questionários respondidos pelos educandos, relatório com a sistematização das respostas, planilha em excel com a tabulação dos dados e gráficos explicativos.

#### **AÇÃO 5 – Prestação de Contas**

A OSC deve apresentar os documentos prestação de contas ao final da execução de cada etapa de todas as turmas.

#### ***Critério de Aceitação***

Serão apresentadas fichas de inscrição, cópias dos documentos dos educandos, termo de consentimento – LGPD, listas de presença, listas de entrega de benefícios (auxílio transporte, lanche, material didático e fardamento), relatório de execução física, além dos documentos comprobatórios da execução financeira.

Não serão aceitos documentos diversos dos modelos disponibilizados pela conveniente e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs.

#### **AÇÃO 6 – Certificação**

Ao final da execução da carga horária proposta no curso a OSC realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

#### ***Critério de Aceitação***

A OSC ao final da execução da carga horária de cada de turma, entregará os certificados dos educandos aptos, além de apresentar lista de entrega dos certificados e relatório fotográfico.

## **E2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

| LOTE 03                                                                                                                                      |                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                        |                            |     |     |     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejamento<br>PAC Eletricidade                                                                                                             | Indicador                                      | Unidade    | Meio de Verificação                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade de Meta (Ano I) |     |     |     |     |     |     |     | Parâmetro de<br>Avaliação de<br>Desempenho                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                              |                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                        | Mês                        | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                              |                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                        | 1                          | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo da<br>Parceria: Ofertar<br>capacitação social<br>e profissional de<br>pessoas nos<br>diversos territórios<br>do estado.             | Nº de turmas<br>implementadas<br>pelo projeto. | Turmas     | Relatório de execução<br>contendo informações<br>sobre o quantitativo de<br>turmas a iniciar, abertas,<br>em andamento e<br>concluídas. Quais os<br>cursos, quantitativo de<br>educandos em cada<br>turma e carga horária<br>realizada |                            | 4   |     |     | 1   |     |     |     | <b>Alcance da<br/>meta:</b> Entre<br>100% a 90% -<br>meta cumprida;<br>Entre 89% e<br>50% - meta<br>cumprida<br>parcialmente;<br>Menor ou igual a<br>49% - Meta não<br>cumprida. |
|                                                                                                                                              | Nº de pessoas<br>certificadas<br>pelo projeto. | Pessoas    | Relatório informativo<br>contendo informações<br>sobre a frequência de<br>cada educando, bem<br>como a lista de<br>certificação assinada<br>pelos alunos.                                                                              |                            | 120 |     |     | 30  |     |     |     | Alcance da<br>meta: Entre<br>100% a 90% -<br>meta cumprida;<br>Entre 89% e<br>50% - meta<br>cumprida<br>parcialmente;<br>Menor ou igual a<br>49% - Meta não<br>cumprida.         |
| Meta 1 - Ação 1:<br>Promover a<br>divulgação,<br>inscrição e<br>matrícula do<br>público beneficiário<br>que atendam ao<br>perfil do projeto. | Nº de<br>matrículas<br>realizadas.             | Matrículas | Relatório sintético com<br>pesquisa do perfil<br>socioeconômico dos<br>beneficiários<br>matriculados, contendo a<br>relação de educandos<br>matriculados por<br>turma/curso,<br>acompanhada da cópia<br>dos respectivos                |                            | 120 |     |     | 30  |     |     |     | <b>Alcance da<br/>meta:</b> Entre<br>100% a 90% -<br>meta cumprida;<br>Entre 89% e<br>50% - meta<br>cumprida<br>parcialmente;<br>Menor ou igual a                                |

|                                                                                                                                                   |                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |     |     |     |     |    |    |    |                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----|-----|-----|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                   |                                                          |                     | documentos, conforme perfil especificado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |     |     |     |     |    |    |    | 49% - Meta não cumprida.                                                                                                                          |
| Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I - (Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária | Nº de pessoas qualificadas pelo projeto.                 | Pessoas             | Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático                                                                                                       |  | 120 | 120 | 120 | 30  | 30 | 30 | 30 | <b>Alcance da meta:</b> Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento                                                                                                            | Nº de turmas em execução                                 | Turmas              | Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).                                                                                                                                                                                               |  |     | 1   |     |     | 1  |    |    | <b>Alcance da meta:</b> Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários                                                                                         | Nº de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação | Pessoas             | Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.                                                                                                                      |  |     |     |     | 1   |    |    | 1  | <b>Alcance da meta:</b> Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 5: Certificação                                                                                                                              | Nº de pessoas certificadas pelo projeto.                 | Pessoas             | Lista de certificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |     |     |     | 120 |    |    | 30 | <b>Alcance da meta:</b> Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida. |
| Ação 6: Prestação de Contas                                                                                                                       | Nº de prestação de contas entregue                       | Prestação de Contas | Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência), termo de consentimento LGPD, listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição |  |     |     |     | 1   |    |    | 1  | <b>Alcance da meta:</b> Entregue - Meta cumprida; Não Entregue - Meta não cumprida.                                                               |

|  |  |  |                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTOS DAS METAS

Os alunos interessados em fazer o curso encontrarão formação técnica voltada à capacitação de profissionais, específica na área de eletricidade, com foco específico nas indústrias, em razão do projetor ter como objetivo capacitar alunos para a execução de instalações, manutenção e reparo em redes de distribuição de energia elétrica de alta tensão, com foco em segurança, normativas e boas práticas do setor elétrico. Ao final do curso, o aluno estará apto a trabalhar em redes de alta tensão, realizando operações de montagem, manutenção e reparos, respeitando as normas técnicas e de segurança vigentes.

Durante o curso, os estudantes encontrarão tanto aulas teóricas quanto aulas práticas. Ou seja, será a adotada uma metodologia de aprendizagem dos conteúdos teóricos conciliados com a vivência prática, aplicando os conteúdos aprendidos direto nos laboratórios e estágios.

As aulas serão expositivas, com discussões de casos, atividades em laboratório e visitas técnicas. A parte prática será realizada em campo, onde os alunos poderão vivenciar as condições reais de trabalho em redes de alta tensão.

As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e/ou vespertino, com a carga horária diária de 05(cinco) horas, totalizando semanalmente 25 (vinte e cinco) horas. Importante registrar que se necessário for serão realizadas aulas aos sábados com a carga horária diária mencionada anteriormente.

Na ocorrência de aulas no turno noturno, a carga horária diária será de 04 (quatro) horas.

A metodologia a ser utilizada proporcionará aos alunos a interação de de forma prática com atividades reais da sua futura profissão além de desenvolver habilidades de trabalho em equipe, argumentação e pesquisa.

O propósito é promover o desenvolvimento da pratica, em sala de aula, na maior quantidade possível com atividades que representem a realidade da profissão em questão (BARBOSA; MOURA, 2013). Será construído um ambiente de aprendizagem em que o aluno se sinta motivado a aprender, participante do processo e, acima de tudo, que perceba a real utilização do conteúdo que está sendo abordado (SMARTLAB, 2016). Com vista a alcançar uma aprendizagem baseada na prática os alunos serão motivados a se envolverem das discussões em sala de aula, e para isso será necessário que ele esteja plenamente interessado pelo processo e perceba os benefícios que estas ações lhe proporcionarão. Com isso ele mesmo passa a ser o protagonista da sua aprendizagem.

Os instrutores farão uso de metodologias ativas de ensino que, de acordo com Paula (2017), requerem que os estudantes desempenhem um papel ativo no desenvolvimento do seu conhecimento. Assim, ao mesmo tempo em que o conhecimento técnico é adquirido, também são desenvolvidas outras habilidades, os qualificando tecnicamente e também desenvolvendo habilidades pessoais.

Os instrutores atuarão como interlocutores entre as dificuldades dos alunos e os pontos de referência que embasam a prática que estará sendo desenvolvida. Os estudantes serão provocados a desenvolver suas habilidades de trabalho em equipe, de pesquisadores e de questionadores dos conteúdos aplicados.

As ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do PAC da Eletricidade serão direcionadas prioritariamente para os seguintes publicos:

I - beneficiários do seguro-desemprego;

II - trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do Sine;

III - trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; e,

IV - beneficiários de políticas de inclusão social, como o CadÚnico, e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local.

Sem prejuízo dos grupos compreendidos como públicos prioritários, previstos nos incisos I, II, III e em observância à inclusão da diversidade humana, das populações vulnerabilizadas, da promoção da equidade de gênero, do combate ao racismo e de todas as formas de discriminação, atenderá também aos seguintes públicos:

I - internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;

II - trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;

III - familiares de egressos do trabalho infantil;

IV - trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;

V - trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais e coletivos;

VI - trabalhadores rurais;

VII - pescadores artesanais;

VIII - aprendizes;

IX - estagiários;

X - pessoas com deficiências;

XI - idosos

XII - jovens;

XIII - mulheres;

XIV - negros; XV - LGBTQIAPN+;

XVI – Povos e comunidades tradicionais; e

XVII - trabalhadores domésticos.

No âmbito do Projeto PAC da Eletricidade será obrigatória a destinação de 10% (dez por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao acompanhamento do curso à distância e ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos. §3º A informação sobre o tipo de deficiência do trabalhador beneficiário deverá constar do sistema de gestão disponibilizado pelo MTE. No atendimento à pessoa com deficiência deverão ser observados: I - as disposições da norma regulamentadora da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, Regulamenta a Lei 7.853 de 24 de outubro de 1.989 e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015). nos termos da legislação vigente; II - as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que tratem da acessibilidade de pessoas com deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos; e III - as disposições da legislação brasileira relativas à inclusão da pessoa com deficiência.

Outro ponto importante que será abordado junto aos beneficiários é a apresentação à Plataforma Escola do Trabalhador 4.0 – Programa Digital do governo Federal, que tem como objetivo de centralizar e promover as iniciativas de qualificação com foco no desenvolvimento de habilidades digitais e inserção profissional voltados para a Economia 4.0. Uma iniciativa, fruto da parceria entre o MTE e a Microsoft para promoção de qualificação e inserção profissional, que oferece cursos gratuitos on line na área da tecnologia da informação e comunicação, com o objetivo de preparar o trabalhador e a trabalhadora para a vida social e para o trabalho no mundo digitalizado.

São 5.5 milhões de vagas de cursos no campo das tecnologias da informação e comunicação gratuitos, mais de 140 cursos em diferentes trilhas do conhecimento, que vão do letramento digital, conhecimento básico, intermediário até o mais avançado. Os cursos contam com aulas periódicas, tutoria contínua, acesso ao pacote Office 365 ao longo da duração dos cursos e certificação MTE/Microsoft. O programa ainda disponibiliza um teste de carreira, que auxilia o candidato a identificar por onde começar as trilhas de conhecimento de acordo com seus conhecimentos prévios, conforme previsão do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os educandos terão direito a bbenefícios, como: Auxílio transporte (no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula), lanche, kit educando (lápis, caneta, caderno, borracha e classificador) material didático, fardamento (duas camisas), EPI's e certificado de conclusão do curso.

A Certificação Profissional é parte constituinte do processo de orientação e formação profissional não devendo a ele se opor, sobrepor ou substituir. Os beneficiários do Projeto PAC da Eletricidade terão condições de serem certificados desde que alcance o quantitativo mínimo de 75% de frequência.

Segue abaixo discriminada a ementa a ser trabalhada.

Ementa:

Curso: Eletricista Industrial

**- Qualificação Social, com carga horária de 60 h**

Ementa do curso:

| Ementa do Curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conteúdos                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de texto |
| Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; compreensão dos conceitos e representação de fração; operações com fração; aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; análise e aplicação das unidades de medidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Raciocínio lógico-matemático                               |
| Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Saúde e segurança no trabalho                              |
| Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade. Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Direitos humanos, sociais e trabalhistas                   |
| Percepção, empatia e comunicação; marketing pessoal; abordagens da gestão de pessoas; inteligência emocional; ética nas relações interpessoais; como lidar com conflitos no ambiente de trabalho. Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relações interpessoais no trabalho                         |
| Elaboração de currículo profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Orientação profissional                                    |
| Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsabilidade socio ambiental                           |
| Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade no Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações online - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web; Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução aos e-mails; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à vídeo chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo; Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar itens online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital - Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no Power Point); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no Power Point); Criar WordArt e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir o número de páginas; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Diga-me; Office em seus dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começando com o OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configurar One Drive no seu telefone ou tablete; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisa instantânea; Categoria de | Letramento digital (Escola do Trabalhador 4.0)             |

cores e lembretes do calendário; Adicionar um contato; Criar grupos de contatos; Criar tarefas e tarefas pendentes.

#### **- Qualificação Profissional – Módulo Básico, com carga horária de 180 h**

Ementa do curso:

| <b>Ementa do Curso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Conteúdos</b>                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Qualidade: Definição; Evolução da qualidade; Princípios da qualidade. Ferramentas da Qualidade: Cinco sentidos- 5s; Lista de verificação; PDCA; 5W2H; Fluxograma; CEP; Ferramentas de geração de ideias; Benchmarking; Brainstorming; Ferramentas de análise das causas; Diagrama de Pareto. Filosofia LEAN: Definição; Mindset Lean; Desperdícios. Trabalho em Equipe: Definição de grupo, de equipe e time; Trabalho em equipe; O relacionamento com os colegas de equipe; Responsabilidades individuais e coletivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fundamentos da Qualidade e Produtividade              |
| Segurança no Trabalho: Histórico da segurança do trabalho no Brasil; Hierarquia das leis; Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho; CIPA; Definição; Objetivo. Riscos Ocupacionais: Perigo e risco; Classificação de riscos ocupacionais: Físico; Químico; Biológico; Ergonômico; De acidentes; Mapa de riscos. Medidas de Controle: Importância dos equipamentos de proteção individual e coletivo. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: Definição; Tipos; Causa; Imprudência, imperícia e negligência; Fator humano e pessoal na prevenção de acidentes; Consequências dos acidentes do trabalho (Trabalhador, família, empresa/país); CAT; Definição. Código de Ética Profissional. O impacto da falta de ética nos ambientes de trabalho.                                                                                                                                                                                                        | Saúde e Segurança no Trabalho                         |
| Histórico da Evolução Industrial: 1ª Revolução Industrial; Mecanização dos processos; 2ª Revolução Industrial; A eletricidade; O petróleo; 3ª Revolução Industrial; A energia nuclear; A automação; 4ª Revolução Industrial; A digitalização das informações; A utilização dos dados. Os impactos das Revoluções Industriais: Sociais; Carreira; Formação profissional; Econômicos. Tecnologias habilitadoras: Definições e exemplos de aplicações; Big Data; Robótica avançada; Segurança digital; Internet das coisas (IoT); Computação em nuvem; Manufatura aditiva; Manufatura digital; Integração de sistemas. Inovação: Definição; Importância. Pensamento crítico e inovação: Relevância da melhoria contínua; Senso comum e senso crítico.                                                                                                                                                                                                                     | Fundamentos da Indústria 4.0                          |
| Desenvolvimento sustentável: Meio ambiente; Definição; Relação entre o homem e o meio ambiente; Recursos naturais; Definição; Renováveis; Não renováveis; Sustentabilidade; Definição; Pilares; Políticas e programas; Produção e consumo inteligente; Uso racional de recursos e fontes de energia. Poluição Industrial: Definição; Resíduos industriais; Caracterização; Classificação; Destinação; Ações de prevenção da poluição industrial; Redução; Reciclagem; Reuso; Tratamento; Disposição; Alternativas para prevenção da poluição; Ciclo de vida (Definição e Fases); Logística reversa (Definição e Objetivo); Produção mais limpa (Definição e Fases); Economia circular (Definição e Princípios). Organização de Ambiente de Trabalho: Princípios de organização; Organização de ferramentas e instrumentos: formas, importância; Organização do espaço de trabalho; Conceitos de organização e disciplina no trabalho: tempo, compromisso e atividades. | Sustentabilidade nos processos industriais            |
| Elementos da Comunicação: Emissor; Receptor; Mensagem; Canal; Ruído; Código; Feedback. Níveis de fala: Linguagem coloquial; Gíria; Linguagem culta. Linguagem Técnica: Jargão; Características. Comunicação: Identificação de textos técnicos; Relatórios; Atas; Memorando; Resumos. Informática: Sistema operacional; Fundamentos e funções; Barra de ferramentas; Utilização de periféricos; Organização de arquivos (Pastas); Pesquisa de arquivos e diretórios; Área de trabalho; Compactação de arquivos; Editor de textos; Tipos; Formatação; Configuração de páginas; Importação de figuras e objetos; Inserção de tabelas e gráficos; Arquivamentos; Controles de exibição; Correção ortográfica e dicionário; Quebra de páginas; Recuos, tabulação, parágrafos, espaçamentos e margens; Marcadores e numeradores; Bordas esombreadas; Colunas; Controle de alterações; Impressão.                                                                             | Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Internet: Normas de uso; Navegadores; Sites de busca; Download e gravação de arquivos; Correio eletrônico; Direitos autorais (citação de fontes de consulta). Trabalho em equipe: Cooperação; Divisão de papéis e responsabilidades; Compromisso com objetivos e metas; Relações com o líder.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |
| <p>Fundamentos da Matemática: Porcentagem; Regra de três; Área; Operações básicas de soma, subtração, multiplicação e divisão; Conversão de medidas.</p> <p>Fundamentos da Eletrostática: Potencial elétrico; Força elétrica; Lei Coulomb; Eletrização; Campo elétrico; Carga elétrica. Fundamentos da Eletrodinâmica: Energia elétrica; Potência elétrica; Circuitos elétricos; Condutores e isolantes; Resistência e resistividade; Potencial elétrico; Corrente elétrica; Diferença de potencial.</p> <p>Fundamentos do Eletromagnetismo: Força magnética; Campo magnético; Magnetismo. Desenho Técnico: Planta baixa; Elevações; Cortes e vistas; Projetos eletroeletrônicos; Cotas; Perspectiva isométrica; Escalas; Elementos gráficos: linhas, escritas, legendas e simbologia. Documentação Técnica Aplicada à Instalações: Planilhas; Tabelas; Gráficos. Simulação Digital: Definição; Exemplos de aplicação; Tipos. Ética: Ética nas relações interpessoais; Respeito às individualidades pessoais; Código de conduta.</p> <p>Iniciativa: Consequências favoráveis e desfavoráveis; Formas de demonstrar iniciativa; Importância, valor; Conceito.</p> | Fundamentos da Eletricidade Industrial |

#### **- Qualificação Profissional – Módulo Específico com carga horária de 104 h**

Ementa do curso:

| Ementa do Curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conteúdos                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Máquinas Elétricas: Testes: tensão, corrente e resistência. Tipos: geradores, motores e transformadores; Funcionamento: a vazio e com carga; Ligações; Identificações; Simbologia; Características. Dispositivo de Sistemas Elétricos Industriais: Dispositivos de proteção; Simbologia; Características; Tipos: relés, fusíveis, disjuntores, disjuntores-motor e supressores; Dispositivos de manobra; Simbologias; Características; Tipos: botões de comando, contadores, relés temporizadores e sensores; Dispositivos de sinalização; Simbologias; Características; Tipos: luminosa e sonora. Diagramas Elétricos: Tipos: Multifilar, Unifilar; Funcional; Diagrama principal (força); Diagrama de comando. Planejamento Operacional: Orçamento; Análise preliminar de riscos (APR); Ordem de serviço; Previsão do tempo; Fases de execução; Definição das etapas de trabalho. Ferramentas e Equipamentos: Aplicações; Características; Tipos. Princípios da Manutenção: Registros de manutenção; Softwares aplicados à manutenção; Plano de manutenção; Instrumentos de controle e acompanhamento da manutenção; Tipos de manutenção: programadas e não programadas. Procedimento de Instalações de Aclonamentos Elétricos: Sistema de partida direta; Sistema de partida direta com reversão; Sistema de partida estrela triângulo; Sistema de partida triângulo com reversão; Sistema de partida série paralelo; Sistema de partida compensadora; Sistema de partida compensadora com reversão; Sistema de partida consecutivas; Frenagem de motores elétricos por contra corrente e por injeção de corrente contínua; Sistema de aclonamentos de motores de múltiplas velocidades; Inversor de frequência; Partida suave (soft-stater); Controladores programáveis (CP); Controladores de potência; Réles de estado sólido; Sistema supervisorio. Procedimentos de Manutenção Elétrica Industrial: Testes de funcionamento; Técnicas de análise de falhas; Desequilíbrio de corrente; Subtensão e sobretensão; Resistência de isolamento; Centelhamento; Sobreaquecimento; Sobrecargas; Procedimentos de limpeza de máquinas; Bloqueio e sinalização; Procedimentos de montagem e desmontagem. Montagem de Infraestrutura: Tipos de instalações; Aérea; Embutidas; Aparentes; Tipos de infraestrutura; Quadros de distribuição/ comando e medição; Tomadas, conectores, plugues industriais; Condutores elétricos; Perfilados, eletrocalhas, leitos, canaletas e acessórios; Obstáculos em estruturas de instalação; Estruturas industriais; Pilares; Vigas; Instalações suspensas; Galerias. Normas e Legislações: Resolução CONAMA; Normas regulamentadoras: Regulamentações do MTE; Normas Técnicas Brasileiras ABNT; Auto Gestão: Gestão do tempo; Falhas e retrabalhos; Produtividade; Ferramentas para uma gestão eficaz do tempo. Gestão do Comportamento: Proatividade; Pilares; Definição.</p> | Sistemas Elétricos Industriais |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <p>Redes de Distribuição: Tipos e Características, Aérea, Subterrânea, Rede de Distribuição Rural (RDR), Rede de Distribuição Urbana (RDU); Funcionamento; Ligações; Classe de tensão: BT, MT AT; Simbologia e Diagramas; Equipamentos de transformação; Equipamentos de manobra: Chaves fusíveis, Chaves a óleo, Seccionadoras, Religadores; Instalação de Redes de Distribuição conforme norma e padrão concessionária local. Subestações de Energia Elétrica: Tipos e Características, Funcionamento; Equipamentos e Componentes: Conectores, Metais isolantes, Bucha seisoladores, Barramentos, Cabos de Alta e Média Tensão, Capacitores shunt, Chaves de Manobra, Disjuntores; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas- SPDA: Tipos e Características, Equipamentos e Componentes, Simbologia e Diagramas; Sistema de Proteção e Medição: Relés de sobrecorrente, Relés de sub e sobre tensão, Simbologia e Diagramas, Transformador de Potencial- TP, Transformador de Corrente- TC, Medidores de Energia, Parametrização; Sistema de Transformação: Transformadores de Potência, Filtro de Ar, Relés de gás ou Buchholz, Relés de temperatura, Relés diferenciais, Relés de Nível, Válvula de alívio de pressão, Simbologia e Diagramas; Instalação de Subestações de Energia Elétrica conforme norma e padrão da concessionária local.</p> <p>Sistema de Geração de Energia Elétrica: Tipos e Características, Funcionamento, Ligações, Simbologia e Diagramas, Equipamentos. Redes de Transmissão de Energia Elétrica: Tipos e Características, Funcionamento, Transitórios de Rede, Ligações, Simbologia e Diagramas, Equipamentos.</p> <p>Procedimentos Operacionais em Instalações Elétricas de Potência: Preparação do ambiente de trabalho, Limpeza e conservação do ambiente de trabalho, Registro de serviço realizado, Operação e Manobra, Segurança: Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC), Análise Preliminar de Risco- APR, Normas de Segurança Aplicadas; Normas Técnicas: Instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 kV, Transformador de corrente de isolamento sólida para tensão máxima igual ou inferior a 52 kV, Protocolos de comunicação para dispositivos eletrônicos inteligentes em subestações elétricas; Normas da Concessionária Local; Normas Ambientais Aplicáveis. Redes Inteligentes – Smart Grid: Funcionamento, Tipos de Conversores Eletrônicos, Sistema de Comunicação, Topologia. Iniciativa: Definição, Importância, valor, Formas de demonstrar iniciativa, Consequências favoráveis e desfavoráveis. Resolução de Problemas: Análise Crítica, Análise de Cenários.</p> | <p>Instalações de Sistemas Elétricos de Potência-SEP</p>            |
| <p>Elementos de Manutenção Elétrica do SEP: Planejamento, Programação, Controle, Análise de Falhas: Identificação de sobrecargas, Identificação de sobreaquecimento, Verificação de centelhamento, Fuga de Corrente, Curto-circuito, Desequilíbrio do Sistema, Prontuário das Instalações Elétricas. Normas Técnicas e Regulamentadoras: Normas de Segurança Aplicadas, Instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 kV, Transformador de corrente com isolamento sólida para tensão máxima igual ou inferior a 52 kV, Protocolos de comunicação para dispositivos eletrônicos inteligentes em subestações elétricas, Normas da Concessionária Local, Normas Ambientais Aplicáveis. Procedimentos Operacionais para Manutenção: Manobras e Operação de Equipamentos: Elementos de Operação do SEP, Normas da concessionária local, Operação local e remota, Abertura e Fechamento de Circuitos, Energização e Desenergização; Desmontagem e Substituição de Equipamentos: Estruturas, Isoladores, Transformadores, Seccionadores, Disjuntores, Emendas e Conexões, Condutores, Para-raio, Fusível, Relés de Proteção, Medidores de Energia; Instrumentos de Testes e Ensaio: Megôhmetro, Medidor de Relações de Espiras, Analisador de rigidez dielétrica do óleo isolante, Micrômetro, Medidor de Fator de Potência de Isolamento, Hi-pot CC e CA, Câmera Termovisora, Terrômetro, Mala de Testes de Relés; Execução de Testes e Ensaio: Rigidez Dielétrica, Relação de Espiras, Resistência de Contato, Tensão Elétrica, Aterramento, Simulação de Falhas; Técnicas em Manutenção em Linhas de Transmissão, Distribuição e Subestação: Desenergizada, Energizada (linha viva), Comissionamento de Equipamentos; Segurança na Manutenção de Instalações Elétricas de Potência; Análise Preliminar de Risco- APR. Organização: Local de Trabalho, Atividades, Materiais, Gestão do Tempo, Ferramentas para uma gestão eficaz do tempo, Produtividade, Falhas e Retrabalhos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência- SEP</p> |

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Curso de Qualificação Profissional de Eletricista Industrial, através do Programa PAC da Eletricidade que visa qualificar 150 educandos no território de identidade do Extremo Sul através do Lote nº 03 a ser executado no município de Teixeira de Freitas. Tem seu compromisso e, em consonância a Resolução do CODEFAT nº 995 de 15 de fevereiro de 2024 o PAC da Eletricidade visa contribuir para o trabalhador tenha acesso ao trabalho e emprego decente, para geração de renda e permanência do trabalhador no mundo do trabalho. Visa ainda contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável, local e nacional, aperfeiçoar a adequação entre as demandas do mundo do trabalho e da

sociedade, e a oferta de ações de qualificação social e profissional, consideradas as especificidades do território, da população e do setor produtivo local.

As ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do PAC da Eletricidade serão direcionadas prioritariamente para os seguintes públicos:

- I - beneficiários do seguro-desemprego;
- II - trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do Sine;
- III - trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; e,
- IV - beneficiários de políticas de inclusão social, como o CadÚnico, e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local.

Sem prejuízo dos grupos compreendidos como públicos prioritários, previstos nos incisos I, II, III e em observância à inclusão da diversidade humana, das populações vulnerabilizadas, da promoção da equidade de gênero, do combate ao racismo e de todas as formas de discriminação, atenderá também aos públicos descritos dentro da presente Plano de Trabalho.

Importante mencionar que é obrigatória a destinação de 10% (dez por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao acompanhamento do curso à distância e ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos.

A ASDEC, para garantir a avaliação do desempenho, cada ação é medida de acordo com os seguintes critérios: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.. Essa avaliação é realizada por meio da elaboração de relatórios de execução, que incluem informações sobre o quantitativo de turmas iniciadas, abertas, em andamento e concluídas, bem como os cursos oferecidos, o número de educandos em cada turma e a carga horária realizada.

Além disso, será elaborado um relatório (relatório de pesquisa de perfil) sintético que contempla a pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, incluindo a relação de educandos matriculados no curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos conforme o perfil especificado.

Outro relatório (relatório de acompanhamento) importante contém informações detalhadas sobre o andamento das turmas, o número de educandos e a carga horária realizada. Este relatório é respaldado por documentos como listas de presença, mapas de frequência, lista de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático, para verificar o efetivo desenvolvimento das atividades propostas.

Em conclusão, a ASDEC, através de sua iniciativa de promover a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho para aqueles em situação de desemprego ou vulnerabilidade social, demonstra um compromisso sólido com a melhoria das condições socioeconômicas da população. A avaliação criteriosa do desempenho, por meio de relatórios detalhados, permite monitorar o progresso das ações e garantir a eficácia na consecução das metas estabelecidas. A análise do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados e o acompanhamento das turmas evidenciam o impacto positivo do programa na vida dos participantes.

H. EQUIPE DE TRABALHO

| EQUIPE DE TRABALHO |                           |                                 |                        |                             |                                  |                                            |                            |
|--------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| Nº.                | Cargo                     | Qtde de<br>trabalhadores<br>(Q) | Forma<br>de<br>Vínculo | Carga<br>Horária<br>Semanal | REMUNERAÇÃO                      |                                            | Total Geral<br>[(A+B+C)*Q] |
|                    |                           |                                 |                        |                             | Remuneração<br>Bruta<br>(Mensal) | Total<br>Remuneração<br>Bruta Anual<br>(A) |                            |
| 1                  | Coordenador Geral         | 1                               | PJ/MEI                 | 40                          | 10.000,00                        | 50.000,00                                  | 50.000,00                  |
| 2                  | Coordenador Pedagógico    | 1                               | PJ/MEI                 | 40                          | 5.000,00                         | 25.000,00                                  | 25.000,00                  |
| 3                  | Assistente Administrativo | 1                               | PJ/MEI                 | 40                          | 2.500,00                         | 12.500,00                                  | 12.500,00                  |
| 4                  | Instrutor - QS            | 5                               | PJ/MEI                 | 60                          | 1.500,00                         | 7.500,00                                   | 7.500,00                   |
| 5                  | Instrutor - QP            | 5                               | PJ/MEI                 | 284                         | 6.000,00                         | 30.000,00                                  | 30.000,00                  |
| 6                  | Apoio                     | 5                               | PJ/MEI                 | 40                          | 1.500,00                         | 7.500,00                                   | 7.500,00                   |
| TOTAL              |                           | 18                              |                        |                             | 26.500,00                        | 132.500,00                                 | 132.500,00                 |

OBS: A previsão de desembolso financeiro para equipe técnica está diretamente relacionada a execução dos cursos, sendo assim, os pagamentos serão realizados por conclusão das turmas, justificando a previsão de apenas 5 pagamentos por Cargo.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS           |                         |                |               |               |               |                |               |       |               |                |
|-------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-------|---------------|----------------|
| 1. Receitas                               |                         | Mês 1          | Mês 2         | Mês 3         | Mês 4         | Mês 5          | Mês 6         | Mês 7 | Mês 8         | TOTAL          |
| 1.1                                       | Recursos Recebidos      | R\$ 433.440,00 | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 185.760,00 | R\$ -         | R\$ - | R\$ -         | R\$ 619.200,00 |
| 1.2                                       | Rendimentos Financeiros | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -          | R\$ -         | R\$ - | R\$ -         | R\$ -          |
| Total Geral de Receitas                   |                         | R\$ 433.440,00 | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 185.760,00 | R\$ -         | R\$ - | R\$ -         | R\$ 619.200,00 |
| 2. Despesas                               |                         | Mês 1          | Mês 2         | Mês 3         | Mês 4         | Mês 5          | Mês 6         | Mês 7 | Mês 8         | TOTAL          |
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos         |                         |                |               |               |               |                |               |       |               |                |
| 2.1.1 Remuneração da equipe               |                         |                |               |               |               |                |               |       |               |                |
| 2.1.1.1Salários                           |                         | R\$ -          | R\$ 13.828,00 | R\$ 26.500,00 | R\$ 26.500,00 | R\$ 12.672,00  | R\$ 26.500,00 | R\$ - | R\$ 26.500,00 | R\$ 132.500,00 |
| Benefícios (especificar o benefício       |                         |                |               |               |               |                |               |       |               |                |
| 2.1.1.2concedido, ex: plano de saúde,vale |                         | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -          | R\$ -         | R\$ - | R\$ -         | R\$ -          |
| transporte, etc. )                        |                         |                |               |               |               |                |               |       |               |                |
| Subtotal (Remuneração da equipe)          |                         | R\$ -          | R\$ 13.828,00 | R\$ 26.500,00 | R\$ 26.500,00 | R\$ 12.672,00  | R\$ 26.500,00 | R\$ - | R\$ 26.500,00 | R\$ 132.500,00 |

| Subtotal (Encargos Sociais) |                              | R\$ -              | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -          |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Subtotal (Recursos Humanos) |                              | R\$ -R\$ 13.828,00 | R\$ 26.500,00 | R\$ 26.500,00 | R\$ 12.672,00 | R\$ 26.500,00 | R\$ -         | R\$ 26.500,00 | R\$ 132.500,00 |
| <b>2.2 Custos Diretos</b>   |                              |                    |               |               |               |               |               |               |                |
| 2.2.1                       | transporte                   | R\$ -              | R\$ 22.700,00 | R\$ 22.700,00 | R\$ 3.776,00  | R\$ 18.624,00 | R\$ 5.600,00  | R\$ 5.600,00  | R\$ 84.600,00  |
| 2.2.2                       | lanche                       | R\$ 126.000,00     | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 31.500,00 | R\$ -         | R\$ 157.500,00 |
| 2.2.3                       | módulos                      | R\$ 28.000,00      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 7.000,00  | R\$ -         | R\$ 35.000,00  |
| 2.2.4                       | fardamento                   | R\$ 20.640,00      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 20.640,00  |
| 2.2.5                       | EPI                          | R\$ 40.000,00      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 40.000,00  |
| 2.2.6                       | kit aluno                    | R\$ 2.000,00       | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 2.000,00   |
| 2.2.7                       | Material para aulas práticas | R\$ 25.000,00      | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 25.000,00  |
| Subtotal (Custos Diretos)   |                              | R\$ 241.640,00     | R\$ 22.700,00 | R\$ 22.700,00 | R\$ 3.776,00  | R\$ 18.624,00 | R\$ 44.100,00 | R\$ 5.600,00  | R\$ 5.600,00   |
| <b>2.4 Custos Indiretos</b> |                              |                    |               |               |               |               |               |               |                |
| 2.4.1                       | Internet                     | R\$ 102,00         | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 100,00    | R\$ 802,00     |
| 2.4.2                       | Aluguel sala                 | R\$ -              | R\$ -         | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 15.000,00  |
| 2.4.3                       | Aluguel imóvel               | R\$ 1.800,00       | R\$ 1.800,00  | R\$ 1.800,00  | R\$ 1.800,00  | R\$ 1.800,00  | R\$ 1.800,00  | R\$ 1.800,00  | R\$ 14.400,00  |
| 2.4.4                       | Diárias                      | R\$ 8.125,00       | R\$ 8.125,00  | R\$ 8.125,00  | R\$ 8.085,00  | R\$ 1.912,00  | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 34.372,00  |
| 2.4.5                       | Material expediente          | R\$ 3.000,00       | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 2.000,00  | R\$ -         | R\$ 5.000,00   |
| 2.4.6                       | Material limpeza             | R\$ 3.000,00       | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 2.000,00  | R\$ -         | R\$ 5.000,00   |
| 2.4.7                       | Serviços contábeis           | R\$ 2.500,00       | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 20.000,00  |
| 2.4.8                       | Combustível                  | R\$ 1.200,00       | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 8.200,00   |
| 2.4.9                       | Aluguel veículo              | R\$ 2.398,50       | R\$ 2.398,50  | R\$ 2.398,50  | R\$ 2.398,50  | R\$ 2.398,52  | R\$ 2.396,48  | R\$ 2.398,50  | R\$ 19.186,00  |
| Subtotal (Custos Indiretos) |                              | R\$ 21.925,50      | R\$ 15.923,50 | R\$ 18.923,50 | R\$ 18.883,50 | R\$ 12.710,52 | R\$ 14.796,48 | R\$ 10.798,50 | R\$ 7.798,50   |
| Total Geral de Despesas     |                              | R\$ 619.200,00     |               |               |               |               |               |               |                |

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O presente Projeto tem previsão valor de R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais), com previsão de desembolso conforme abaixo:

| Ano   | Mês 1      | Mês 5      |
|-------|------------|------------|
| 2025  | 433.440,00 | 185.760,00 |
| TOTAL | 619.200,00 |            |

Vale registrar que a previsão para desembolso da 2ª parcela será no mês 5, após conclusão da execução de 70% do projeto, o que equivale a 4 turmas de qualificação com total de 120 beneficiários, e 1 turma com total de 30 beneficiários para 2ª etapa.

|                                                                                                                                                                                                     |                                                    |    |                                |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|--------------------------------|----|
| K.                                                                                                                                                                                                  | DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS                           |    |                                |    |
| 1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado d     |                                                    |    |                                |    |
| 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos re |                                                    |    |                                |    |
| 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.                                                                                                                                        |                                                    |    |                                |    |
| Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.                                 |                                                    |    |                                |    |
| L.                                                                                                                                                                                                  | Local/Data                                         | M. | Nome Completo do(a) Proponente | N. |
| Salvador,<br>2025                                                                                                                                                                                   |                                                    |    | Antonio Cesar Magalhães Santos |    |
| P.                                                                                                                                                                                                  | APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE) |    |                                |    |
| Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado                                                                                                                                                       |                                                    |    |                                |    |
| Data: /                                                                                                                                                                                             |                                                    |    | Data: / /                      |    |
| Assinatura: Nome Matrícula                                                                                                                                                                          |                                                    |    | Assinatura Nome Matrícula      |    |
| Salvador, / /2025.                                                                                                                                                                                  |                                                    |    |                                |    |
| AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA<br>SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE                                                                                                          |                                                    |    |                                |    |



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Magalhães Santos, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 30/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 30/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00118767579** e o código CRC **1F87B12C**.

Referência: Processo nº 021.2122.2025.0003080-40

SEI nº 00118767579

Criado por [jeovane.duarte@setre.ba.gov.br](mailto:jeovane.duarte@setre.ba.gov.br), versão 4 por [jeovane.duarte@setre.ba.gov.br](mailto:jeovane.duarte@setre.ba.gov.br) em 25/07/2025 14:17:51.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022  
(Nota p/ DOE nº CRS-227/2025)

Retifica-se, em virtude da constatação da existência de erro material, referente ao Processo n.º 8023223-54.2025.8.05.0000, constante do Processo n.º 006.17951.2025.0036641-81, o ato publicado em DOE n.º 24.202, de 26 de julho de 2025, relativamente ao município sede de inscrição do candidato ANTONIO ITALO BARBOSA DE JESUS, nos termos seguintes:  
Onde se lê:  
“a) Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 09 - ITABERABA”.  
Leia-se:  
“Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 09 - BARREIRAS”.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019  
(Nota p/ DOE nº CRS - 228/2025)

Retifica-se, em virtude da constatação da existência de erro material, referente ao Processo n.º 8000411-18.2025.8.05.0000, constante do Processo n.º 009.8899.2025.0027866-52, o ato publicado em DOE n.º 24.188, de 08 de julho de 2025, relativamente ao município sede de inscrição do candidato HECTOR ALENCAR LINS, nos termos seguintes:  
Onde se lê:  
“a) Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR”.  
Leia-se:  
“Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 02 - JUAZEIRO”.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022  
(Nota p/ DOE nº CRS - 229/2025)

Retifica-se, em virtude da constatação da existência de erro material, referente ao Processo n.º 8014894-29.2020.8.05.0000, constante do Processo n.º 001.10302.2024.0005437-37, o ato publicado em DOE n.º 24.202, de 26 de julho de 2025, relativamente ao enunciado relacionado ao efeitos da decisão judicial do candidato LUCAS CAMPOS BRASIL, nos termos seguintes:  
Onde se lê:  
“Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022...”  
Leia-se:  
“Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022...”

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019  
(Nota p/ DOE nº CRS-230/2025)

Retifica-se, em virtude da constatação da existência de erro material, referente ao Processo n.º 8015671-14.2020.8.05.0000, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0034028-01, o ato publicado em DOE n.º 24.198, de 22 de julho de 2025, relativamente ao município sede de inscrição do candidato ROMARIO SILVA BARROS, nos termos seguintes:  
Onde se lê:  
“a) Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR”.  
Leia-se:  
“Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 05 - VITÓRIA DA CONQUISTA”.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2024  
(Nota p/ DOE n.º CRS-231/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8132645-97.2021.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0023774-89, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM 2024, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:  
a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 26/08/2025, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;  
b) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 26/08/2025, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;  
c) Exame Médico-Odontológico, em data de 16/09/2025, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;  
d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 18/09/2025, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.  
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - Salvador

|           |                      |
|-----------|----------------------|
| INSC.     | NOME                 |
| 2009560-0 | RONALD E SILVA GOMES |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022  
(Nota p/ DOE n.º CRS-232/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8040607-30.2025.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2025.0035821-98, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM 2022, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminados a seguir:  
a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde-JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº. Salvador/BA, no dia 19/08/2025, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);  
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 28/08/2025, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.  
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

|          |                                      |
|----------|--------------------------------------|
| INSC.    | NOME                                 |
| 0076952g | CAIQUE DA SILVA BATISTA (SUB JUDICE) |

Salvador, 30 de julho de 2025. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 058/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto do Edital de Chamamento Público nº 007/2025, que trata seleção de interessados em participar da 7ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE 2025, versada no bojo do processo SEI nº 021.2107.2025.0003330-30, e considerando o quanto narrado no bojo do processo SEI nº 021.2107.2024.0004147-99, RESOLVE  
**Art. 1º** - Designar comissão de Avaliação responsável pela análise de portfólio, de acordo com o procedimento de chamamento público para seleção de artesãs e artesãos, entidades representativas do artesanato, que deverão participar de eventos nacionais apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, especificamente na 7ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE, no período de 09 a 14 de setembro de 2025.  
**Parágrafo Único.** A comissão de que trata este artigo é composta por membros com notória capacidade técnica e conhecimento do segmento artesanal e atende ao item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 007/2025 no que se refere à vedação quanto à participação de membro da coordenação estadual do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.  
**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:  
I - Karla Uckonn Oliveira (Gestora Social);  
II - Vinícius de Paula Honda da Silva (1º TITULAR - Produtor Cultural);  
III- Jairo Gomes do Carmo Silva (2º TITULAR - Artista Plástico).  
**Art. 3º** - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 28 de julho de 2025.  
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de julho de 2025.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

*\*Replicado por haver incorreção na publicação, veiculada no DOE, edição de 29/07/2025\*.*

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

Processo SEI n. 021.2122.2025.0003080-40. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC. DO OBJETO: Execução das ações de Qualificação Social e Profissional do Projeto PAC Eletricidade, vinculado ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. DA VIGÊNCIA: Será de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                      |          |      |                     |                 |
|----------------------|----------|------|---------------------|-----------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
| 3.21.602 - FET       | 0.362    | 1793 | 33.50.41.000        | 0001 - FET      |

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos- Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

Processo SEI n. 021.2122.2025.0003078-25. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. DO OBJETO: execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações